



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
Conselho Escolar do Campus Vilhena

PORTARIA Nº 2159/VILHENA/IFRO, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O CONSELHO ESCOLAR DO *CAMPUS* VILHENA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo artigos 41 a 44 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores; e o que consta no Processo nº **23243.008914/2025-28**, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o **Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada** em Soldador no Processo Eletrodo Revestido de Aço Carbono e Aço Baixa Liga, do *Campus* Vilhena do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas, conforme ANEXO: [PPC Soldador no Processo Eletrodo Revestido de Aço Carbono e Aço Baixa Liga](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de **10 de abril de 2026**.

ANEXO: [PPC Soldador no Processo Eletrodo Revestido de Aço Carbono e Aço Baixa Liga](#)

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 10 de abril de 2026

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
RODRIGO ALECIO STIZ | Presidente do Conselho Escolar

Data da Assinatura:
10 de abril de 2026 as 17:00 (America/Porto_Velho)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade